

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

DELIBERAÇÃO Nº. 173/98

*Dispõe sobre a Plano Municipal
de Combate às Carências Nutricionais da
Prefeitura Municipal de Babaçulândia*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise, votação e aprovação do Plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais do Município de Babaçulândia.

RESOLVE:

Aprovar o Plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais do Município de Babaçulândia.

Palmas, 02 de Julho de 1998.


DR. EDUARDO NOVAES MEDRADO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite